



PORTARIA CRO/AP nº 05, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amapá-CRO/AP, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei 4.324/64, além das dispostas no Regimento Interno deste Conselho, com fundamento nos artigos, 67, inc. X e 90, §1º do Regimento Interno (Resolução CRO-01/2002), “ad referendum” da Diretoria, prevista no Art. 6º da Resolução CFO 59/2004.

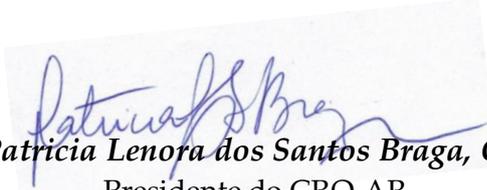
RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Presidente Interina do CRO-AP, a Conselheira Efetiva, **ANDRIELLE RAMALHO DE MOURA SILVA – AP-CD-774**, no período de **01/07/2020 a 03/08/2020**, tendo em vista a ausência da Presidente deste Regional;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário;

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de junho de 2020.


Patrícia Lenora dos Santos Braga, CD
Presidente do CRO-AP